



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 256/2025

**Solicita a construção de faixa elevada em frente
à Sorveteria Maristela, localizada na Praça da
Igreja Matriz.**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento à Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, para que, após a regular tramitação, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que o Poder Executivo determine a **construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres** em frente à Sorveteria Maristela, na Praça da Igreja Matriz.

Justificativa: O local recebe grande fluxo de pedestres, especialmente famílias, crianças e idosos que frequentam a praça, a igreja e os estabelecimentos comerciais da região. A ausência de dispositivo adequado de redução de velocidade coloca os pedestres em constante risco, uma vez que muitos veículos transitam em velocidade superior à recomendada.

A implantação da faixa elevada proporcionará maior segurança para quem utiliza o espaço público, além de contribuir para a organização do trânsito e para a mobilidade urbana no entorno da Praça da Igreja Matriz. Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto para a proteção da população local.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 17 de novembro de 2025.

VALDECIR ANTÔNIO MORSCHHEUSER
Vereador

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral